



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13789 , DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a partir de 25 de agosto de 2008, o **TEN CEL PM DENT RE 03135-8 MARCO ANTÔNIO BUENO ZICO**.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a partir de 25 de agosto de 2008, o **MAJ PM MED RE 04876-5 JÚLIO CÉSAR DA ROCHA**.

Art. 3º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a partir de 25 de agosto de 2008, o **CAP PM DENT RE 06044-0 ROSANA MILANI E SILVA**.

Art. 4º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM ADM do QOA, pelo critério de antiguidade, a partir de 25 de agosto de 2008, o **1º TEN PM ADM RE 02455-1 ANTÔNIO NASCIMENTO**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia